

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
conforme Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parte I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPessoal, LDA.
Oferta comercial (designação)	PLANO BÁSICO CASA PME - PLANWEB181
Segmento da oferta	Cliente Baixa Tensão Normal (BTN) Potências compreendidas entre 1,15 e os 41,40 kVA
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de Informação	<ul style="list-style-type: none">• 808 50 20 50 (dias úteis, das 9h às 20h, custo de chamada local)• comercial@iberdrola.pt• Apartado 12011, EC Picoas, 1061-001 Lisboa
Contacto para assistência técnica ou avarias	800 50 65 06 (7 dias/semana, 24h, gratuito)
Contacto para leituras de contador	800 50 75 07 (7 dias/semana, 24h, gratuito)

Parte II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade
Duração	12 meses - Renovação automática
Validade da oferta	Oferta válida até 31-01-2018
Fidelização	Não (se doméstico) Sim (se não doméstico). A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente implicará o pagamento de uma compensação equivalente ao valor mensal da potência contratada multiplicado pelo número de meses remanescentes até ao termo do contrato, considerando-se para o cálculo da compensação o valor da potência contratada à data da cessação.
Indexação de preço	Não
Faturação	Periodicidade mensal. Pagamento até 30 dias da emissão da fatura
Meio(s) de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Débito Direto em Conta• Multibanco• Transferência Bancária• Numerário• Payshop
Prazo de resposta a reclamações	15 dias de calendário (compensação 5 €)
Serviços adicionais	Não aplicável.

Parte III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	Consultar detalhe no contrato														
Potência contratada	Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
	Coloque um círculo na potência aplicável														
Preço total (consumo 100 kWh/mês)	Preço total:														
	Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
	Preço (€/mês) - Opção DDC/MB/TB/N	16,66	18,57	21,20	22,66	24,12	25,58	30,00	34,38	38,76	43,13	53,31	63,86	74,42	
	Custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Consumo meramente indicativo não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta. Todos os termos definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a serem alterados, serão imputados ao cliente refletindo-se no preço final.														
Preço atual de energia (preço unitário)	Preço atual de energia durante 12 meses:														
	Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
	Preço da Potência (€/dia)	0,0834	0,1464	0,1610	0,2091	0,2571	0,3050	0,4489	0,5928	0,7367	0,8806	1,4089	1,7560	2,1030	
	Preço da Energia (€/kWh)	0,1412		0,1630				0,1635				-			
	Preço da Energia Ponta (€/kWh)												0,3065		
	Preço da Energia Cheias (€/kWh)												0,1524		
	Preço da Energia Vazio (€/kWh)												0,0845		
	Todos os termos definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a serem alterados, serão imputados ao cliente refletindo-se no preço final.														
Opção tarifária	Simples ($\leq 20,7$ kVA) e Tri-Horária ($\geq 27,6$ kVA)														
Emissões de CO₂	O _g /CO ₂														

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	<p>A Tarifa Social de eletricidade é um apoio destinado a clientes numa situação de carência económica devidamente comprovada pelo Sistema de Segurança Social ou Autoridade Tributária e Aduaneira. O apoio social equivale a um desconto na fatura de eletricidade, fixado pelo Governo. Para mais informações, entre em contacto pelo 808 50 20 50 (dias úteis, das 9h às 20h, custo de chamada local).</p>
Clientes com necessidades especiais	<p>São considerados clientes com necessidades especiais: deficientes motores impossibilitados de se deslocar sem cadeira de rodas; deficientes visuais com cegueira total; deficientes auditivos com surdez total; clientes dependentes de equipamentos médicos imprescindíveis à sua sobrevivência; clientes que coabitem com pessoas que se encontrem nestas circunstâncias. No caso de interrupções previstas do fornecimento de eletricidade, os clientes com necessidades especiais serão informados, individualmente, com uma antecedência mínima de 36 horas.</p> <p>Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os clientes com necessidades especiais devem registar-se, necessitando também de apresentar uma Declaração Médica que comprove as condições em que se encontram.</p> <p>O registo poderá ser efetuado contactando-nos pelo 808 50 20 50 (dias úteis, das 9h às 20h, custo de chamada local) ou comercial@iberdrola.pt</p>